

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES ART. 25 "CAPUT"

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de empresas e profissionais da área para confecção de próteses dentárias.

DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será vigente até o dia 31 de dezembro de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Deste modo, satisfazendo à lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO**, nos termos legais a efetivação do **Processo Administrativo nº. 006/2019**, **Inexigibilidade nº. 001/2019**, com a credenciamento de empresas e profissionais da área para confecção de próteses dentárias.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os credenciados para a execução do objeto será:

- **JOELMA CARDOSO FERNANDES CRUZ,** CRO/MG-CD-19925, CPF n° 938.747.826-20;
- **GILBERTO GOMES DOS REIS-ME**, CNPJ n° 18.414.255/0001-66;
- ROMÁRIO VAZ DA CUNHA-ME, CNPJ n° 27.048.846/0001-58;

Publica-se e cumpra-se.

São João do Oriente/MG, 29 de maio de 2019.

JOAQUIM COELHO DA SILVA Prefeito Municipal